## PORTARIA Nº. 0826, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

# ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.546/2020, e considerando o resultado da inspeção médica realizada pela servidora no dia 11/09/2024, em anexo;

#### ALTERA

O período de licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 758/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal CLAUDETE CANDIDO DICKEL, matrícula nº 5250, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, com lotação com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficando alterada a data final do afastamento para o dia 30 de novembro de 2024. Após o retorno das atividades, observar parecer descritivo do médico perito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

### **ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 26 de setembro de 2024.

### **LICIANIA DUNCK**

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO  Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável